

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.200.623/0001-46

**DECRETO Nº 0040/22 de 8 de Junho de 2022**

Ementa Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0106/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	80.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036 - Material De Consumo	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>80.000,00</b>

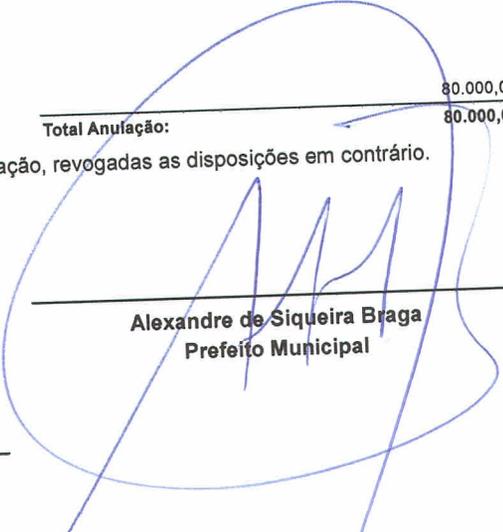
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes da assinatura de Convênios:

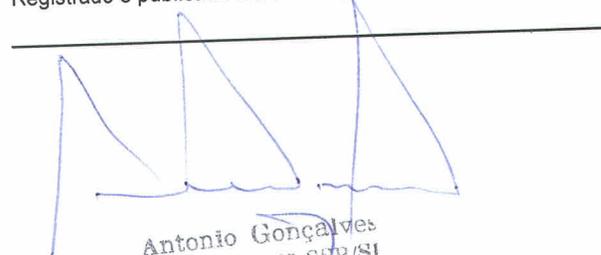
	80.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 8 de Junho de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Gonçalves**  
R.G. 15.766.595 SSP/SI